



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

segunda-feira, 4 de fevereiro de 2019

Ano VIII - Edição nº 01103 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BC8E0AD8991A326A1872D1898A87ABCF

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TP Nº. 001/2019
RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS DA TP Nº. 001/2019
- DECRETO Nº. 12/2019 - Exonera, a pedido do quadro de pessoal nomeado do Poder Executivo Municipal, o senhor Irênio José Pereira Dourado, Gerente de Departamento de Esportes e Lazer, da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
- DECRETO Nº. 13/2019 - Exonera, a pedido do quadro de pessoal nomeado do Poder Executivo Municipal, o senhor Cristiano Marcio Rocha Damasio, diretor de divisão de Eventos, da Secretaria de Governo.

Prefeitura Municipal de Irecê

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TP Nº. 001/2019

O Município de Irecê/BA, comunica o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 001/2019, referente a prestação de serviços de pavimentação asfáltica, do tipo CBUQ, em ruas da sede do Município de Irecê/BA. **HABILITADA(S):** WTM CONTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pres. CPL.

Prefeitura Municipal de Irecê

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS DA TP Nº. 001/2019

O Município de Irecê/BA, comunica o resultado de julgamento da fase de Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019, referente a prestação de serviços de pavimentação asfáltica, do tipo CBUQ, em ruas da sede do Município de Irecê/BA, conforme a seguir: **1º Lugar:** WTM CONTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 688.931,89 (seiscentos e oitenta e oito mil novecentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos). Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pres. CPL.

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 12/2019

Exonera, a pedido do quadro de pessoal nomeado do Poder Executivo Municipal, o senhor Irênio José Pereira Dourado, Gerente de Departamento de Esportes e Lazer, da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido o Sr. **Irênio José Pereira Dourado**, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Esportes e Lazer, da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS 05.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se. Retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2019.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 13/2019

Exonera, a pedido do quadro de pessoal nomeado do Poder Executivo Municipal, o senhor Cristiano Marcio Rocha Damasio, diretor de divisão de Eventos, da Secretaria de Governo.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido o Sr. **Cristiano Marcio Rocha Damasio**, do cargo em comissão diretor de divisão de Eventos, da Secretaria de Governo, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC01.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se; retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2019.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal